



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-350/17, de 28 de julho de 2017

Aprova *ad referendum* o projeto de extensão "Participação na Ferramenta para Quantificação de Vida Operacional de Ativos".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o projeto de extensão " **Participação na Ferramenta para Quantificação de Vida Operacional de Ativos** ", processo nº 23062.010103/2017-13, coordenado pelo professor Aniel da Costa Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profº. Flávio Luis Cardeal de Pádua
Presidente em exercício do Conselho de Extensão